



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 4873/2016

Modalidade: Tomada de Preço nº 29/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para iluminação no Trevo de acesso ao Bairro Jardim Rio da Praia, na Rodovia SP 55, altura do KM 220 + 800.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2020, às 11:30m, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, para em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em cumprimento ao parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal 8666/93. Quedou-se inerte a empresa **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.681.483/0001-86 e a empresa **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **ALPER ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.388.615/0001-01 e **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.489.078/0001-74 por cumprimento de todos os itens do edital. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão